



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2572**

*de 26 de junho de 2017*

### **Da nova redação à Praça de Esporte Localizada no Bairro Universitário, e dá outras providências.**

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO  
57, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, PROMULGO A  
SEGUINTE LEI: Nº 2.572, DE 26 DE JUNHO DE 2017.*

#### **Art. 1º..**

*Fica Denominada de Praça Senhor Arcilio Oliveira e Souza, a Praça no  
Bairro Universitário.*

#### **Art. 2º..**

*As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de  
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.*

#### **Art. 3º..**

*Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.*

*Gabinete da Presidência, em 26 de junho de 2017.*

**EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN**

*Presidente*

---

*Lei Ordinária Nº 2572/2017 - 26 de junho de 2017*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*